

**PORTARIA Nº 636/2025
DE 14 DE JULHO DE 2025**

NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios na modalidade Pregão do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 20, inciso V, e art. 32, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 10 e 13, do Decreto Municipal nº 15/2023, que “Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Agentes de Contratação para atuar como Pregoeiros (as) do Município de João Monlevade e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

Pregoeiros (as): Bárbara Míriam Braga Maciel - Agente de Contratação

Carmem Augusta Braga Maciel - Agente de Contratação

Equipe de Apoio: Renata Aparecida de Freitas Vitor
Cleidimar Julita Moreira de Paula
Marlon Leandro Ponciano Pereira

Art. 2º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 612/2025.

João Monlevade, em 14 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no décimo quarto dia do mês de Junho do ano de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo